

PORTARIA Nº 306 , 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

INSTAURA SINDICÂNCIA PARA APURAR OS FATOS
NARRADOS NOS AUTOS DO PROCESSO Nº
2018/7304

O CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO, que a Corregedoria Geral da Justiça, nos termos do art. 42, III, do Código de Organização Judiciária de Alagoas, tem competência para instaurar sindicâncias e processos administrativos disciplinares destinados à apuração de faltas atribuídas a Serventuários da Justiça e a funcionários da estrutura da Corregedoria-Geral da Justiça;

CONSIDERANDO, o conteúdo do Ato Normativo nº 06, de 28 de janeiro de 2019, que transferiu à Corregedoria Geral da Justiça as atribuições inerentes à abertura de sindicância com vistas a apuração de faltas atribuídas a servidores do Poder Judiciário, de primeira ou segunda instâncias, inclusive;

CONSIDERANDO, os princípios constitucionais do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, previstos no art. art. 5º, incisos LIV e LV, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, por fim, o que consta nos autos do Processo Administrativo sob nº 2018/7304,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância Administrativa em face do servidor **Givanildo Oliveira dos Santos**, para apurar supostas irregularidades praticadas no exercício de sua atividade laboral, conforme os fatos narrados no Processo nº 2018/7304.

Art. 2º Designo os servidores Rossane de Melo Teixeira, José Soareste Zeferino do Carmo e Elisângela Lopes Aguiar Peixoto, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Sindicância.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor Geral da Justiça de Alagoas

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO

02 de Março de 2019

Daryssa S. Barbosa

Folha 52